



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 63 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0028934-07.2024.6.17.8000, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **WILLAMS DE LUCENA ALVES**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Analista Judiciário, Apoio Especializado: Contabilidade, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 4º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º, § 6º, II, e § 7º, II, da EC n.º 103/2019 c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação da Lei n.º 14.463/2022.

**Art. 2º** Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 30/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme Portaria TRE-SE n.º 98/2023, publicada no DJE n.º 22, págs. 1/2, em 08/02/2023, e Processo SEI n.º 0021766-97.2022.6.25.8000 daquele órgão, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Registrar que, nos termos do art. 3º, inciso II e §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração.

**Art. 4º** Decretar que os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária, em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019.

**Art. 5º** Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da [Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992](#), o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

**Art. 6º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 04/02/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851184** e o código CRC **FC395092**.

0000043-39.2025.6.17.8000

2851184v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE nº 63, de 03/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 25, de 10/02/2025, pg. 04/05.

**Diário Oficial da União, Edição n.º 26, de 06/02/2025, Seção 2, pg. 67.**

Recife, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 10/02/2025, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851185** e o código CRC **38AD7A8F**.

0000043-39.2025.6.17.8000

2851185v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 64 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0025437-82.2024.6.17.8000, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **IÊDA SANTOS CAVALCANTI DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 8.868/1994, atualmente denominado de Analista Judiciário, Apoio Especializado: Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006.

**Art. 2º** Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º e art. 4º, §6º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

**Art. 3º** Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da [Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992](#), o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

**Art. 4º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, Presidente, em 04/02/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851186** e o código CRC **33AF8F6B**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE nº 64, de 03/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 25, de 10/02/2025, pg. 7/8.

**Diário Oficial da União, Edição n.º 26, de 06/02/2025, Seção 2, pg. 67.**

Recife, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 10/02/2025, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851187** e o código CRC **1988DF0A**.

0000043-39.2025.6.17.8000

2851187v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 113 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0025030-02.2024.6.17.8057,

### RESOLVE

**Art. 1º** Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.983/1995, com o seu atual ocupante, PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6).

**Art. 2º** Registrar que caberá ao TRT-6 redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, CLEBIO JOSE DA SILVA, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5).

**Art. 3º** Estabelecer que caberá ao TRF-5 redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a sua atual ocupante, JÚLIA RELGA BEZERRA PEREIRA, para este Regional.

**Art. 4º** Conceder, com base no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990 e no parágrafo único do art. 34 da Res. TSE n.º 23.701/2022, o período de 30 (trinta) dias de trânsito à servidora JÚLIA RELGA BEZERRA PEREIRA, cujo cargo será redistribuído para este Regional, em face da mudança de município.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, Presidente, em 24/02/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2867729** e o código CRC **774169E6**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE n.º 113, de 19/02/2025, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 46, de 10/03/2025, Seção 2, pg. 80.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 42, de 10/03/2025, pgs. 6 e 7.

CERTIFICO, ainda, que as portarias correspectivas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) - (Ato n.º 91/2025) e Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6) (Ato TRT6-GP n.º 130/2025), foram publicadas no Diário Oficial da União n.º 46, de 10/03/2025, Seção 2, pgs. 79 e 82, respectivamente, em atendimento do disposto no art. 41, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Recife, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/03/2025, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2867739** e o código CRC **722BD7A6**.

0000043-39.2025.6.17.8000

2867739v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 127 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0027562-23.2024.6.17.8000,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora AZENATE NEVES DE ANDRADE ANSELMO, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 10.842/2004, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006.

**Art. 2º** Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º, art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

**Art. 3º** Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da [Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992](#), o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

**Art. 4º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 24/02/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2872106** e o código CRC **66FF3C71**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE n.º 127/2025, de 24/02/2025, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 46, de 10/03/2025, Seção 2, pg. 80.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 42, de 10/03/2025, pg. 6.

Recife, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/03/2025, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2872109** e o código CRC **B44DCCEC**.

0000043-39.2025.6.17.8000

2872109v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 59 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 3º da Resolução 478, de 18 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Exonerar a servidora Manoela Lopes Azevedo da Costa do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenadora de Tramitação Processual, antes subordinado à Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição, ambos extintos.

Art. 2º. Validar os efeitos desta Portaria a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 06/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851076** e o código CRC **8E6E46C7**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2851076v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 59/2025, de 03/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 25, de 10/02/2025, pág. 4

Diário Oficial da União nº 28, de 10/02/2025, Seção 2, pág. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/02/2025, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851078** e o código CRC **06C1CDE2**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2851078v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 60 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 2º, incisos II e III da Resolução 478, de 18 de dezembro de 2024,

### R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar a servidora Renata Gomes Mota Cavalcanti da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Crimes Eleitorais e Comuns Conexos (SECRI) e designá-la para exercer a referida função comissionada, remanejada para a recém-criada Coordenadoria de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º. Dispensar a servidora Débora Maria Cruz Mota da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos (SEPA) e designar Manoela Lopes Azevedo da Costa para exercer a referida função comissionada, renomeada para Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos e Judiciais (SEPAJ), recebida mediante o remanejamento dessa seção para a coordenadoria acima referida.

Art. 3º. Validar os efeitos desta Portaria a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

Presidente

Recife, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 06/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851087** e o código CRC **33966F73**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2851087v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 60/2025, de 03/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 25, de 10/02/2025, pág. 4

Diário Oficial da União nº 28, de 10/02/2025, Seção 2, pág. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/02/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851089** e o código CRC **0507BD03**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2851089v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 62 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos artigos 3º, 4º e 6º da Resolução TRE 478, de 18 de dezembro de 2024,

### R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar a servidora Marcela Michelline Arruda Alves Brito da função comissionada, FC-1, de Assistente I da ASPJUD e designá-la para exercer a nova função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, recebida mediante o remanejamento da extinta Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição.

Art. 2º. Dispensar a servidora Juliana Andrade Carlos de Mendonça da função comissionada, FC-1, de Assistente I da ASMIN, da extinta Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição.

Art. 3º. Validar os efeitos desta Portaria a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

Presidente

Recife, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 06/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851110** e o código CRC **768F9893**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2851110v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 62/2025, de 03/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 25, de 10/02/2025, págs. 3 e 4

Diário Oficial da União nº 28, de 10/02/2025, Seção 2, pág. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/02/2025, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2851112** e o código CRC **B83C0A7E**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2851112v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 73 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 270/2025 do GABJD2 2846729, o Despacho nº 2848175 da Presidência, todos registrados no SEI nº. 0002044-94.2025.6.17.8000,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **AMANDA DE ALMEIDA GOMES** do Cargo Comissionada, **CJ-1**, de Assessora Chefe e dispensar o servidor **FILIFE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS** da Função Comissionada, **FC-5**, de Assistente V, ambos do Gabinete de Desembargador - Juiz de Direito 2 - GABDJ2.

**Art. 2º.** Nomear o servidor **FILIFE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS** para exercer o Cargo Comissionada, **CJ-1**, de Assessor Chefe e designar a servidora **AMANDA DE ALMEIDA GOMES** para exercer a Função Comissionada, **FC-5**, de Assistente V, ora vacantes conforme referenciados acima.

**Art. 3º.** Validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2025**.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**  
**Presidente**

Recife, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 10/02/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2854463** e o código CRC **82B0397F**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2854463v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 73/2025, de 06/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 28, de 13/02/2025, pág. 3  
Diário Oficial da União nº 31, de 13/02/2025, Seção 2, pág. 63



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/02/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2854975** e o código CRC **90F17BCC**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2854975v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 88 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 35, inciso I da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no art. 19, inciso III do [Regimento Interno do Tribunal](#),

CONSIDERANDO o retorno do servidor Plínio Cidrão Torres ao órgão de origem a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme o Ofício nº 856/2025/ZE063 (2849713), registrado no SEI nº 0002334-17.2025.6.17.8063;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 906/2025/ZE063 (2850052), registrado no SEI nº 0002366-22.2025.6.17.8063, por meio do qual o Juízo da 63ª Zona Eleitoral indica a servidora Edna Alves de Lima para ocupar a função comissionada FC-1 de Assistente I, anteriormente exercida pelo servidor Plínio Cidrão Torres,

### RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor PLÍNIO CIDRÃO TORRES da função comissionada, FC-1, de Assistência I do Cartório da 63ª Zona Eleitoral, Inajá, haja vista o seu retorno ao órgão de origem, conforme teor dos Ofícios nº 856 e 906/2025/ZE063.

Art. 2º Designar a servidora EDNA ALVES DE LIMA para exercer a função comissionada retromencionada de Assistência, FC-1.

Art. 3º Validar os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

Presidente

Recife, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, Presidente, em 13/02/2025, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2858108** e o código CRC **1B64A7DD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 88/2025, de 10/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 31, de 18/02/2025, pág. 5

Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2025, Seção 2, pág. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/02/2025, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2858154** e o código CRC **FBCCCC35**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2858154v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 95 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 35, inciso I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no art. 19, inciso III, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Robson da Silva Alencar para participar de curso de formação, decorrente de sua aprovação em concurso público para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, nos termos do Ofício nº 1121/2025/131 (2854376);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1228/2025/131 (2858088), registrado no SEI 0002663-19.2025.6.17.8131, por meio do qual o Juízo da 131ª Zona Eleitoral indica o servidor David Garrido de Lima para exercer a função de Chefe de Cartório (FC-6), a partir de 31/03/2025, anteriormente exercida pelo servidor Robson da Silva Alencar;

CONSIDERANDO o Despacho da SGP nº 4766/2025 (2856443), também constante nos autos do SEI nº. 0002663-19.2025.6.17.8131,

### RESOLVE

**Art. 1º** Dispensar o servidor **ROBSON DA SILVA ALENCAR** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 131ª Zona Eleitoral, Itamaracá, a pedido, nos termos do Ofício nº 1121/2025/131.

**Art. 2º** Dispensar o servidor **DAVID GARRIDO DE LIMA** da função comissionada **FC-1**, de Assistente I e designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 131ª Zona Eleitoral.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2025.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**  
**Presidente**

Recife, 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 13/02/2025, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2860885** e o código CRC **D8BB99DF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 95/2025, de 12/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 31, de 18/02/2025, págs. 5 e 6

Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2025, Seção 2, pág. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/02/2025, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2860982** e o código CRC **41ADE330**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2860982v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 97 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 35, inciso I da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no art. 19, inciso III do [Regimento Interno do Tribunal](#),

CONSIDERANDO a remoção por permuta do servidor Mário de Medeiros Neto para a 86ª Zona Eleitoral de Agrestina/PE, que tramita no SEI nº 0027787-43.2024.6.17.8000;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 976/2025/ZE004 (2851106), bem como o Despacho da Presidência nº 2851177, ambos registrado no SEI nº 0002448-36.2025.6.17.8004,

### RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **MÁRIO DE MEDEIROS NETO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistência I do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Recife.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANDRE LUIS RAMOS DOS SANTOS** para exercer a função comissionada retromencionada de Assistência, **FC-1**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de fevereiro de 2025**.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

Presidente

Recife, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 13/02/2025, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2861927** e o código CRC **330CAF2A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 97/2025, de 13/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 31, de 18/02/2025, pág. 6

Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2025, Seção 2, pág. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/02/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2861931** e o código CRC **A68BC980**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2861931v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 99 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 35, inciso I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no art. 19, inciso III, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

CONSIDERANDO a dispensa da servidora Simone Maria de Britto Freire Barros Valença, da Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, nos termos da [Portaria nº 1.140, de 15 de dezembro de 2024](#),

### RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora Érica Leal Soares da Silva Barros da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho da mesma Secretaria.

Art. 2º Designar a servidora Karla Liege Bandeira Trindade para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Registrar que a servidora Érica Leal Soares da Silva Barros vinha exercendo, em caráter interino, as atribuições da Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, desde 14 de janeiro de 2025.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 13/02/2025, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2861939** e o código CRC **A498999A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 99/2025, de 13/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 31, de 18/02/2025, pág. 3

Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2025, Seção 2, pág. 63



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/02/2025, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2861944** e o código CRC **9DF7F9D0**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2861944v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 128 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 35, inciso I da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no art. 19, inciso III do [Regimento Interno do Tribunal](#),

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Willams de Lucena Alves, conforme dispõe a Portaria nº 63/2025/SGP/COPES/SELEPE (2851185), publicada no DOU, Ed. n.º 26, de **06/02/2025, Seção 2, p. 67**;

CONSIDERANDO o Requerimento SCONT nº 5710 (2861858), bem como, os Despachos da DG nº 700 (2862620), e da Presidência nº (2864315), todos registrados no SEI nº. (0003271-22.2025.6.17.8000),

### RESOLVE

**Art. 1º.** Dispensar o servidor **WILLAMS DE LUCENA ALVES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da SCONT - Secretaria de Contratações, tendo em vista a sua aposentação, nos termos da Portaria nº 63/2025/SELEPE/COPES/SGP.

**Art. 2º.** Designar a servidora **RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO** para exercer a função comissionada retromencionada, **FC-1**, de Assistência da SCONT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025**, registrando-se que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da função desde aquela data.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

Presidente

Recife, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, Presidente, em 27/02/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2872480** e o código CRC **ACAFD861**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2872480v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 128/2025, de 24/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 42 de 10/03/2025, pg. 3

Diário Oficial da União nº 46, de 10/03/2025, Seção 2, pág. 80



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/03/2025, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2872521** e o código CRC **7F0CCDCC**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2872521v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 148 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a remoção provisória da servidora Erika Elke Carvalho Pena Costa do Cartório da 62ª Zona Eleitoral para a SESEC - Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, vinculada à SCONT - Secretaria de Contratações, nos termos da Portaria nº 89/2025/SELOG/COEDE/SGP (2858370);

CONSIDERANDO que a apresentação da referida servidora no novo setor de lotação (SESEC) ocorreu em **03.02.2025**, conforme comunicação de praxe enviada a esta SECARF pela chefia imediata em 27.02.2025;

CONSIDERANDO que o início da vigência dessa remoção provisória corresponde à data de 03.02.2025, estando em conformidade com a comunicação interna enviada pela SELOG a esta SECARF em 27.02.2025,

**RESOLVE**

Dispensar a servidora **ERIKA ELKE CARVALHO PENA COSTA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 62ª Zona Eleitoral, Sertânia, tendo em vista a sua remoção provisória para a SESEC/SCONT, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**  
**Presidente**

Recife, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 11/03/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2877127** e o código CRC **36F20B5F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 148/2025, de 27/02/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 47, de 14/03/2025, págs. 6 e 7

Diário Oficial da União nº 50, de 14/03/2025, Seção 2, pág. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/03/2025, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2877206** e o código CRC **4A5ACB5D**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2877206v4